

EXERCÍCIO

2019

Relatório das

CONTAS DE GOVERNO MATO GROSSO

SECEX de Atos de Pessoal



Tribunal de Contas
Mato Grosso





Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. GESTÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	4
3. LOTACIONOGRAMA	4
3.1. Gestão de Pessoal	5
3.1.1. Servidores Inativos	6
3.1.2. Servidores Ativos	6
4. CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS	7
4.1. Contratações Temporárias - SEDUC	8
4.2. Contratações Temporárias - SES	9
5. CONCURSOS PÚBLICOS	11
6. DESPESA COM PESSOAL.....	13
6.1. Folha de Pagamento	15
7. ABSENTEÍSMO.....	19
8. CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÃO	19
9. CONCLUSÃO.....	24





PROCESSO Nº	: 24.337-0/2019
PRINCIPAL	: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2019
GOVERNADOR	: MAURO MENDES FERREIRA
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
SECRETÁRIO	: JESSÉ MAZIERO PINHEIRO
SUPERVISOR	: CLEU BORELLI
EQUIPE TÉCNICA	: SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

RELATÓRIO DE ATOS DE PESSOAL

1. INTRODUÇÃO

A estruturação eficiente e eficaz do Estado, para o atendimento dos interesses e necessidades públicas, requer o adequado planejamento no provimento de pessoal capaz de suprir as demandas existentes e a preparação da organização pública para o cumprimento de seus objetivos e metas.

O alcance dos resultados desejados envolve a adoção de ações governamentais voltadas para a capacitação de pessoal e a busca pela qualidade na prestação do serviço público.

Nesse sentido, o Relatório de Atos de Pessoal sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2019 tem por objetivo evidenciar informações acerca da gestão de pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.





2. GESTÃO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

A normatização e a execução das atividades de gestão de pessoas, assim como a qualificação dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, órgão central do Sistema de Administração Geral, conforme Decreto Estadual nº 394, de 06 de março de 2020.

3. LOTACIONOGRAMA

O mapeamento do quadro funcional das organizações públicas é realizado através do instrumento denominado de lotacionograma, o qual permite a transparência na divulgação das informações referentes à estrutura de pessoal.

A Constituição Federal de 1988 normatizou a seguinte regra relacionada à publicação de informações sobre recursos humanos:

Art.39

(...)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

No âmbito do Estado de Mato Grosso, verifica-se a seguinte previsão na Constituição Estadual:

Art. 148 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário farão publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, seus respectivos lotacionogramas, com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores.

Parágrafo único. As nomeações, demissões, exonerações, contratações para prestação de serviços e reajustes de remuneração que não forem publicados no Diário Oficial do Estado serão considerados nulos de pleno direito.





3.1. Gestão de Pessoal

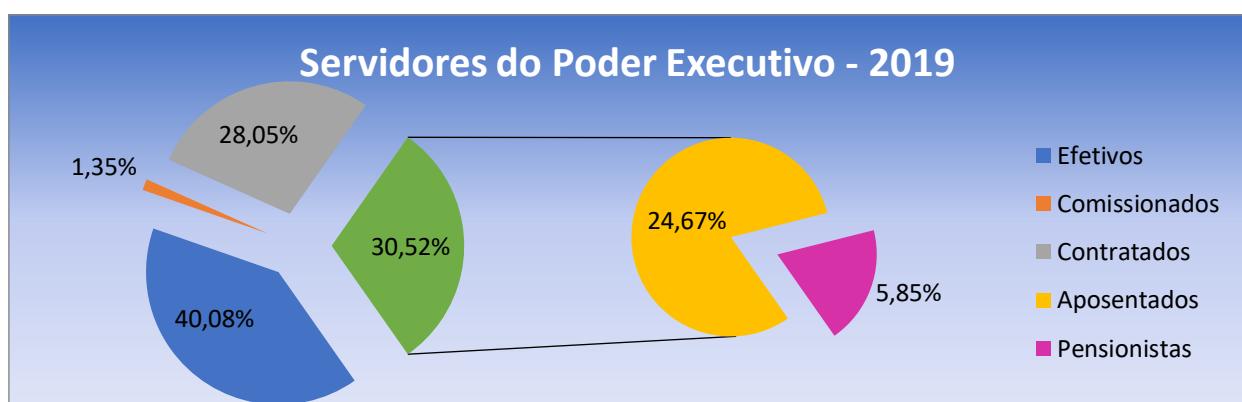
O quantitativo de servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por tipo de vínculos, e a representatividade de cada grupo no período de 2015 a 2019, pode ser assim visualizado:

Quadro 01: Quantitativo de Servidores do Poder Executivo -2015a 2019:

VÍNCULOS	2015		2016		2017		2018		2019	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
ATIVOS	69.463	70,04%	70.227	69,36%	78.886	70,23%	78.636	69,68%	79.770	69,48%
Servidores efetivos	46.110	46,49%	45.508	44,95%	43.780	38,98%	47.193	41,82%	46.018	40,08%
Comissionados	1.575	1,59%	1.573	1,55%	1.663	1,48%	1.647	1,46%	1.553	1,35%
Contratados	21.778	21,96%	23.146	22,86%	33.443	29,77%	29.796	26,40%	32.199	28,05%
INATIVOS	29.720	29,96%	31.019	30,64%	33.439	29,77%	34.219	30,32%	35.041	30,52%
Aposentados	24.338	24,54%	25.452	25,14%	26.874	23,93%	27.563	24,42%	28.320	24,67%
Pensionistas	5.382	5,43%	5.567	5,50%	6.565	5,84%	6.656	5,90%	6.721	5,85%
TOTAL	99.183	100,00%	101.246	100,00%	112.325	100,00%	112.855	100,00%	114.811	100,00%

Fonte: Relatório SEAP/NG39/Novembro/2015-2019 (Boletim de Indicadores de Pessoas - 2019)

O quadro acima demonstra pouca mudança no quantitativo de servidores (ativos e inativos) em relação ao exercício anterior. Foi verificada redução no quantitativo dos servidores efetivos em relação ao exercício de 2018, já que as admissões de servidores ocorreram em menor número e foram registradas mais aposentadorias, resultando numa rotatividade de 2,08 em 2019, conforme Boletim de Indicadores de Pessoas - 2019.





3.1.1. Servidores Inativos

A análise dos dados apresentados permite evidenciar que, no exercício de 2019, do total de pessoal do Poder Executivo (114.811), 30,52% são inativos, sendo 24,67% de aposentados e 5,85% de pensionistas.

3.1.2. Servidores Ativos

Os servidores ativos representam 69,48% do total de pessoal do Poder Executivo. A variação percentual, no período de 2015 a 2019, do quantitativo de **servidores ativos**, por vínculos, pode ser observada no quadro a seguir:

Quadro 02: Análise do Quantitativo de Servidores Ativos do Poder Executivo-2015a 2019:

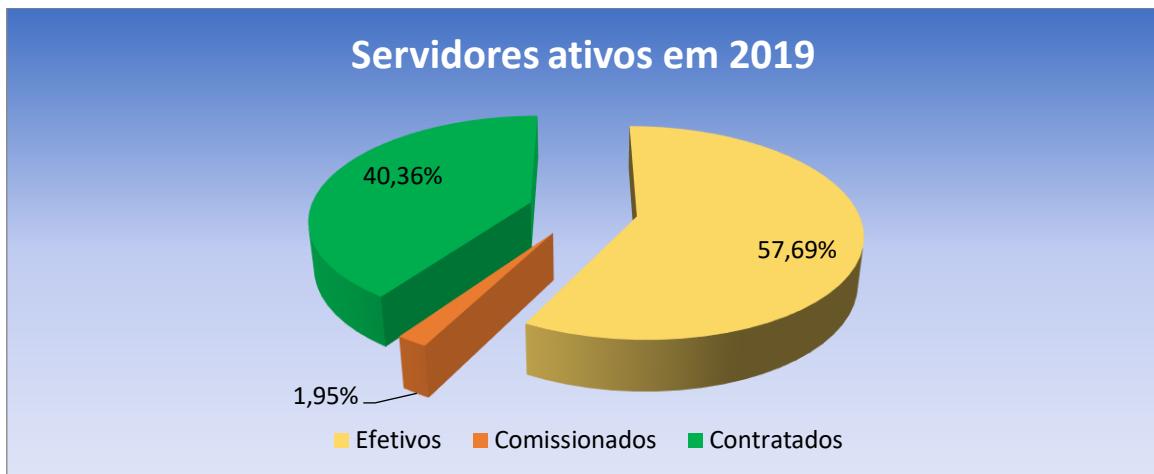
VÍNCULOS	2015		2016		2017		2018		2019	
	Quant.	Δ%	Quant.	Δ%	Quant.	Δ%	Quant.	Δ%	Quant.	Δ%
Servidores efetivos	46.110	-	45.508	-1,31%	43.780	-3,80%	47.193	7,80%	46.018	-2,49%
Exclusivamente comissionados	1.575	-	1.573	-0,13%	1.663	5,72%	1.647	-0,96%	1.553	-5,71%
Contratados Temporariamente	21.778	-	23.146	6,28%	33.443	44,49%	29.796	-10,91%	32.199	8,06%
ATIVOS	69.463	-	70.227	1,10%	78.886	12,33%	78.636	-0,32%	79.770	1,44%

Fonte: Relatório SEAP/NG39/Novembro/2015-2019 (Boletim de Indicadores de Pessoas - 2019)

Os dados apresentados permitem evidenciar que, no exercício de 2019, apenas o quadro de servidores contratados temporariamente apresentou uma variação positiva de 8,06% em relação ao ano anterior.

Conforme observado, o quantitativo de contratados temporariamente passou de 29.796 em 2018 para 32.199 no exercício de 2019, representando 57,69% do total dos servidores ativos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:





4. CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Diante da representatividade dos servidores temporários, relaciona-se a seguir os órgãos/entidades com contratos temporários nos exercícios de 2018 e 2019:

Quadro 03: Quantidade de Contratos Temporários do Poder Executivo por Órgão/Entidade - Exercícios 2018 e 2019:

ÓRGÃO/ENTIDADE	2018			2019		
	Efetivos/Estáveis	Temporários	%	Efetivos/Estáveis	Temporários	%
Secretaria de Educação - SEDUC	20.138	26.755	132,86%	19.695	28.293	143,66%
Secretaria de Saúde - SES	3.529	1.972	55,88%	3.314	2.835	85,55%
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	1.408	816	57,95%	1.382	875	63,31%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	87	172	197,70%	101	66	65,35%
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA	562	0	0,00%	539	51	9,46%
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	3.759	80	2,13%	4.160	76	1,83%
POLITEC	717	1	0,14%	708	3	0,42%
TOTAL		29.796			32.199	

Fonte: Relatório SEAP/NG39/Novembro/2018-2019 (Boletim de Indicadores de Pessoas - 2018 e 2019)





Da análise das informações descritas no quadro acima, verifica-se que a SEDUC ainda mantém o maior número de servidores contratados (28.293), seguida pela SES (2.835) e pela UNEMAT (875).

Observa-se que a SECITECI, órgão que apresentava maior índice de servidores contratados em relação aos efetivos em 2018, reduziu significativamente o quantitativo de servidores contratados, saindo de 172 contratações em 2018, para 66 contratações em 2019. Essa alteração se deve, em parte, à nomeação de servidores efetivos aprovados no concurso público de 2018. No entanto, o aumento do quadro efetivo não ocorreu na mesma proporção que a redução dos contratados.

No demonstrativo, ficou evidenciado que, além da Secretaria de Estado de Saúde, as instituições voltadas para o ensino (SECITECI, SEDUC e UNEMAT) continuam sendo as maiores demandantes de servidores contratados temporariamente.

4.1. Contratações Temporárias - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação permanece no topo da lista, respondendo por 87,87% de todas as contratações temporárias do Poder Executivo. Além disso, o número de contratados temporários pela SEDUC aumentou 5,75% em relação ao ano anterior.

Apesar das nomeações de servidores efetivos para os cargos de Apoio Administrativo Educacional e Técnico Administrativo Educacional provenientes do Concurso Público nº 001/2017, foram verificadas 5.914 contratações temporárias para esses dois cargos em 2019, conforme demonstrado a seguir:





Quadro 04: Quantidade de Contratos Temporários - SEDUC- Exercícios 2018 e 2019:

CARGOS	2018			2019		
	Efetivos	Temporários	%	Efetivos	Temporários	%
Professores	11.895	17.675	148,59%	11.491	17.882	155,62%
Apoio Administrativo Educacional	4.469	0	0,00%	5.804	4.030	69,43%
Técnico Administ. Educacional	1.837	0	0,00%	2.603	1.884	72,38%
Analista Desenv. Econ. Social	37	325	878,38%	29	79	272,41%
Técnico Desenv. Econ. Social	12	220	1.833,33%	4	27	675,00%
TOTAL	18.220			23.902		

Fonte: Lotacionograma da SEDUC do 4º Trimestre de 2018 (DOE 27356, p. 41) e de 2019 (DOE 27603, p. 15).

Obs.: Segundo o Boletim de Indicadores de Pessoas, em 2019 o total de servidores temporários na SEDUC foi de 28.293. De acordo com informação da SEPLAG, o número de contratos temporários da SEDUCem 2019 foi ainda maior (29.516).

Portanto, o quantitativo de servidores contratados na SEDUC em relação aos efetivos permanece elevado. É importante mencionar que foram chamados mais candidatos que o número de vagas no Concurso Público de 2017 da SEDUC. No entanto, a quantidade de servidores nomeados não foi suficiente para suprir a demanda, evidenciando a necessidade chamar mais candidatos aprovados ou de realização de novo concurso público.

4.2. Contratações Temporárias - SES

As contratações temporárias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES também aumentaram em relação ao ano anterior, sobretudo para os cargos de Nível Superior Assistencial, Nível Técnico Assistencial, Nível Auxiliar Assistencial, Nível Superior Administrativo e Nível Médio Administrativo, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 05: Quantidade de Contratos Temporários - SES- Exercícios 2018 e 2019:

CARGOS	2018			2019		
	Efetivos	Temporários	%	Efetivos	Temporários	%
Profissional Técnico de Nível Superior - SUS	1.592	38	2,39%	1.509	35	2,32%
Profissional Técnico de Nível Médio - SUS	1.674	63	3,76%	1.598	63	3,94%





CARGOS	2018			2019		
	Efetivos	Temporários	%	Efetivos	Temporários	%
Profissionais de Apoio em Serv. Saúde – SUS	336	0	0,00%	322	0	0,00%
Assessor Técnico de Direção I		2	100,00%		2	100,00%
Assessor Técnico de Direção II		46	100,00%		44	100,00%
Assessor Técnico de Direção III		1	100,00%		0	100,00%
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar		4	100,00%		8	100,00%
Nível Auxiliar Assistencial		6	100,00%		38	100,00%
Nível Fundamental		358	100,00%		308	100,00%
Nível Superior Assistencial		320	100,00%		440	100,00%
Nível Técnico Assistencial		666	100,00%		956	100,00%
Nível Superior Administrativo		87	100,00%		128	100,00%
Nível Médio Administrativo		258	100,00%		396	100,00%
Nível Fundamental Administrativo		145	100,00%		146	100,00%
Nível Técnico Operacional		3	100,00%		5	100,00%
TOTAL		1.997			2.569	

Fonte: Lotacionograma da SES do 4º Trimestre de 2018 (DOE 27362, p. 100-101) e de 2019 (DOE 27610, p. 31).

Além disso, é preciso ressaltar que as contratações temporárias dos Hospitais Regionais da SES têm como justificativa o excepcional interesse público, conforme Decretos de situação de emergência em 2019 informados no Lotacionograma da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, do 4º Trimestre/2019, publicado no DOE/MT nº 27610, de 14/10/2019.

Cabe ressaltar, contudo, que as contratações foram precedidas de processo seletivo simplificado, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 06: Processos Seletivos - Hospitais Regionais/SES - Exercício 2019:

Hospital Regional	Edital	DOE	Vagas	Contratações
Rondonópolis	001/SES/2019	Edição nº 27431, p. 24	265	243
Colíder	002/SES/2019	Edição nº 27482, p. 57 Edição nº 27484, p. 56	212	156
Alta Floresta	004/SES/2019	Edição nº 27543, p. 55	215	188
Sorriso	005/SES/2019	Edição nº 27578, p. 15	300	240
Cáceres	006/SES/2019	Edição nº 27604, p. 27	325	163
Sinop	007/SES/2019	Edição nº 27619, p. 39	390	191

Fonte: Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT e Editais supramencionados.





É importante destacar que a situação emergencial dos Hospitais Regionais tem sido prorrogada, por meio da edição de sucessivos decretos, desde a retomada da gestão dos Hospitais pela SES/MT. Portanto, não se trata mais de emergência, mas de falta de planejamento por parte da Secretaria de Estado de Saúde, que deve promover a admissão de servidores por meio de concurso público.

5. CONCURSOS PÚBLICOS

O aumento das contratações temporárias decorre do número reduzido de concursos realizados pelo Poder Executivo, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 07: Concursos Públicos Realizados pelo Poder Executivo - Período 2015 a 2019:

Ano	Órgão/Entidade	Cargos	Vagas Ofertadas	Nomeados até 31.12.2019	Vagas Remanescentes
2015	DETTRAN	Analista do Serviço de Trânsito	73	26	47
		Agente do Serviço de Trânsito	248	126	122
		Auxiliar do Serviço de Trânsito	167	127	40
2016	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Analista	Cadastro de Reserva	11	-
		Técnico	Cadastro de Reserva	10	-
		Procurador	Cadastro de Reserva	26	-
2016	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Auditor	2	25	-
		Agente Penitenciário	Cadastro de Reserva	207	-
		Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	Cadastro de Reserva	14	-
2017	SEDED	Professor da Educação Básica	2.746	3.006	-
		Técnico Administrat. Educacional	928	1.089	-
		Apoio Administrativo Educacional	1.496	1.795	-
2017	POLITEC	Papiloscopista	Cadastro de Reserva	25	-
		Técnico em Necropsia	Cadastro de Reserva	24	-
	POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Delegado de Polícia Substituto	Cadastro de Reserva	15	-





Ano	Órgão/Entidade	Cargos	Vagas Ofertadas	Nomeados até 31.12.2019	Vagas Remanescentes
2018 SECITECI	Professor	62	16	Encerrado	
	Técnico Administrativo Educacional	34	2	Encerrado	
	Técnico de Apoio Educacional – Curso Técnico	38	-	Encerrado	
	Técnico de Apoio Educacional – Nível Médio	28	-	Encerrado	

Fonte: Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Conforme demonstrado acima, os concursos públicos realizados nos últimos 5 anos apresentam poucas vagas remanescentes. Cabe mencionar que, embora o certame do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN tenha apresentado vagas remanescentes, a vigência desse concurso se encerrou em 03/09/2019.

A necessidade de realização de concursos públicos pode ser observada por meio da quantidade de cargos não ocupados por servidores efetivos, conforme demonstrado, a título exemplificativo, no quadro a seguir:

Quadro 08: Total de Cargos Vagos mais expressivos no Poder Executivo - Exercício 2019:

Órgão/Entidade	Cargos	Vagas criadas em Lei	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	% Cargos Vagos
DETRAN	Advogado	30	10	20	66,67%
	Analista do Serviço de Trânsito	520	67	453	87,12%
	Agente do Serviço de Trânsito	1.215	721	494	40,66%
	Auxiliar do Serviço de Trânsito	335	92	243	72,54%
PGE	Técnico da PGE	60	28	32	53,33%
Polícia Judiciária Civil	Delegado	400	218	182	45,50%
	Investigador	4.000	2.080	1.920	48,00%
	Escrivão	1.200	680	520	43,33%
POLITEC	Papiloscopista	238	91	147	61,76%
SEDUC	Professor	18.400	11.444	6.956	37,80%
	Técnico Administrativo Educacional	3.100	2.603	497	16,03%
	Apoio Administrativo Educacional	6.400	5.804	596	9,31%
SEFAZ	Fiscal de Tributos	380	228	152	40,00%
	Agentes de Tributos	590	365	225	38,14%
SEMA	Analista de Meio Ambiente	478	395	83	17,36%
	Técnico de Meio Ambiente	171	32	139	81,29%





Órgão/Entidade	Cargos	Vagas criadas em Lei	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	% Cargos Vagos
SES	Assistente de Meio Ambiente	50	17	33	66,00%
	Profissional de Nível Superior	4.103	1.509	2.594	63,22%
	Profissional de Nível Técnico	5.137	1.598	3.539	68,89%
	Profissional de Apoio	719	322	397	55,22%
UNEMAT	Professor de Nível Superior	1.058	786	272	25,71%
	Técnico Universitário	150	105	45	30,00%
	Agente Universitário	700	450	250	35,71%
	Auxiliar Universitário	150	57	93	62,00%
SECITECI	Professor	230	44	186	80,87%
	Técnico Administrativo Educacional	90	12	78	86,67%
	Técnico de Apoio Educacional	225	24	201	89,33%
AGER	Analista Regulador	50	28	22	44,00%
	Inspetor Regulador	30	0	30	100,00%
SESP	Agente Penitenciário	3.504	2.608	896	25,57%
Diversos Órgãos/Entidades	Analista de Desen. Econômico e Social	888	523	365	41,10%
	Técnico de Desen. Econômico e Social	2.569	627	1.942	75,59%
	Apoio de Desen. Econômico e Social	199	89	110	55,28%

Fonte: Lotacionograma do 4º Trimestre/2019 – órgãos e entidades

6. DESPESA COM PESSOAL

A não substituição de servidores via concurso público e a manutenção do número elevado de contratos temporários, acaba refletindo negativamente nas contas da previdência, pois o ingresso de servidores efetivos ajuda a reduzir o déficit previdenciário. Nesse sentido, é importante observar a evolução da relação entre ativos e inativos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 09: Análise Quantitativa entre Ativos e Inativos - Período 2015 a 2019:

VÍNCULOS	2015	2016	2017	2018	2019	Variação entre 2015 e 2019
Ativos	69.463	70.227	78.886	78.636	79.770	14,84%
Inativos	29.720	31.019	33.439	34.219	35.041	17,90%
RELAÇÃO	0,700	0,694	0,702	0,697	0,695	-

Fonte: Relatório SEAP/NG39/Novembro/2015-2019 (Boletim de Indicadores de Pessoas - 2019)

O quadro anterior demonstrou uma variação percentual de 14,84% entre 2015 e 2019 no total de servidores ativos, ante a uma variação de 17,90% no total dos





inativos, permanecendo estável a relação entre ativos e inativos durante o período analisado.

A relação entre os servidores ativos e inativos também pode ser observada no valor da despesa com pessoal, conforme se observa a seguir:

Quadro 10: Relação de Despesas com Pessoal - Ativos e Inativos - Período 2015 - 2019:

VÍNCULOS	2015	2016	2017	2018	2019	Variação entre 2015 e 2019
Ativos	4.126.653.308	4.854.922.852	5.344.162.377	5.955.443.751	6.073.800.011	47,18%
Inativos	1.928.445.067	2.336.951.940	2.793.010.725	3.293.391.264	3.484.148.936	80,67%
RELAÇÃO	0,682	0,675	0,657	0,644	0,635	-

Fonte: Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

A redução do índice em 2019 demonstra que, gradativamente, a despesas com servidores ativos está decrescendo na relação com o gasto dos inativos. Assim, nos últimos 5 anos, houve uma variação percentual menor na despesa dos ativos (47,18%), do que no gasto com inativos (80,67%). Observa-se, portanto, um aumento significativo da despesa com inativos, considerando que o quantitativo de inativos não apresenta o mesmo crescimento.

Com relação ao total da despesa com Pessoal do Poder Executivo, o relatório elaborado pela Secex Receita e Governo, quanto ao limite de gastos com pessoal evidencia que nos últimos cinco exercícios (2015 a 2019) o percentual de despesas com pessoal e encargos encontra-se acima do limite máximo fixado na LRF e, no exercício em análise, atingiu o percentual de 52,38% da Receita Corrente Líquida e o total da despesa de pessoal consolidado atingiu o percentual de 62,22%.





6.1. Folha de Pagamento

A seguir, apresenta-se a relação entre número de servidores ativos e o gasto com a folha de pagamento em 2019:

Quadro 11: Relação de Quantitativo de Servidores e Folha de Pagamento - 2019:

Órgão/Entidade	Nº de Servidores	Folha de Pagamento (R\$)
I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA	76.167	5.520.831.402,67
A. GOVERNADORIA	166	14.690.477,94
B. SECRETARIAS DE ESTADO	64.353	3.735.409.121,93
Casa Civil	263	21.250.549,82
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF	76	6.526.344,43
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	448	39.135.687,26
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	249	17.777.897,84
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL	182	15.987.719,69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC	142	13.838.138,92
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC	49.476	2.021.108.197,14
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ	1.242	327.218.428,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA	301	32.670.373,54
Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA	719	101.785.862,16
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG	606	90.374.073,09
Secretaria de Estado de Saúde – SES	6.338	620.270.501,13
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	4.311	427.465.348,91
C. ÓRGÃOS DESCONCENTRADOS	11.290	1.677.254.614,12
Corpo de Bombeiros	1.311	162.161.076,72
Polícia Militar	6.742	830.026.247,05
Pólicia Judiciária Civil	2.649	524.702.184,02
Politec	588	160.365.106,33
D. ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA DO ESTADO	229	51.223.466,04
Procuradoria Geral do Estado – PGE	229	51.223.466,04
E. ÓRGÃO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	129	42.253.722,64
Controladoria Geral do Estado – CGE	129	42.253.722,64
II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA	5.780	722.939.211,80
A. AUTARQUIAS	2.254	266.096.560,51
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE	45	3.494.346,07
Mato Grosso Previdência – MTPREV	100	10.953.047,87
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT	107	12.195.972,47
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT	820	142.676.508,45
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT	76	5.596.645,04
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT	78	10.503.174,32
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT	957	70.172.009,11
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	71	10.504.857,18
B. FUNDAÇÕES PÚBLICAS	2.361	280.276.531,77
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	26	2.257.323,84
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	2.307	275.004.734,98
Fundação Nova Chance – FUNAC	28	3.014.472,95
C. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	241	17.958.208,48
MT Participações e Projetos S.A- MT-PAR	30	1.442.762,56
Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT	72	6.947.943,23





Órgão/Entidade	Nº de Servidores	Folha de Pagamento (R\$)
Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS	23	1.674.378,02
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - DESENVOLVE MT	89	5.936.352,09
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	18	899.166,65
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT	9	1.057.605,93
D. EMPRESAS PÚBLICAS	924	158.607.911,04
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI	290	61.996.204,87
Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assist.eExtensão Rural - EMPAER	634	96.611.706,17
TOTAL GERAL	81.947	6.243.770.614,47

Fonte: Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

O gasto com a folha de pagamento também pode ser visualizado no gráfico a seguir:



Pelos demonstrativos acima, verifica-se que a SEDUC é responsável pelo maior gasto despendido com folha de pagamento (R\$ 2.021.108.197,14) e pelo maior número de servidores do Poder Executivo Estadual (49.476). Em seguida, vem a Polícia Militar, que apresenta uma despesa de R\$ 830.026.247,05, mas com um número bem menor de servidores (6.742). E depois, vem a Secretaria de Estado de Saúde, com 6.388 servidores e uma despesa total de R\$ 620.270.501,13.

Diante da relevância dos quantitativos de pessoal e valores das folhas de pagamento das áreas de educação, segurança e saúde, serão detalhados a seguir alguns aspectos do quadro da SEDUC, da Polícia Militar e da SES.





Quadro 12: Quantitativo de Servidores da SEDUC - 2019:

Categoria/Cargo	Efetivos	Estabilizados Constitucional	Comissionados de Carreira	Exclusivo Comissionado	Temporários	TOTAL
Magistério						
Professor	41	0	0	0	0	41
Prof. Educação Básica	5	0	0	0	0	5
Professor em extinção	0	0	0	0	0	0
Professor de Educação Básica						
Cont.Temp. Habilitado	0	0	0	0	21.948	21.948
Cont.Temp. não Habilitado	0	0	0	0	706	706
Prof. Educação Básica	9.527	0	1.899	0	0	11.426
Professor em extinção	5	0	0	0	0	5
Professor Índio	0	0	0	0	223	223
Técnico e Apoio Adm. Educacional						
Técnico Adm. Educacional	1.762	91	723	0	1.955	4.531
Apoio Adm. Educacional	5.716	17	26	0	4.578	10.337
Técnico e Analista Des. Econ. e Social						
Técnico Des. Econ. e Social	3	0	2	0	27	32
Analista Des. Econ. e Social	23	1	4	0	79	107
Servidores cedidos	15	0	5	0	0	20
Outros	22	8	1	64	0	95
Total Geral	17.119	117	2.660	64	29.516	49.476

Fonte:Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas-SEPLAG/MT

Em relação ao quadro de pessoal, verifica-se que a SEDUC permanece com um número elevado de servidores contratados (29.516), representando quase 60% do total de pessoal da Secretaria.

Por outro lado, a Polícia Militar possui em seu quadro somente servidores efetivos, apresentando um total de 12.688 vagas, sendo que apenas 7.249 estavam ocupadas, segundo o Lotacionograma do 4º Trimestre de 2019:

Quadro 13: Quantitativo de Servidores da PM/MT - 2019:

Carreira	Cargos	Vagas criadas em Lei	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	% Cargos Vagos
MILITAR	Coronel PM	31	33	-2	-6,45%
	Tenente Coronel PM	330	217	69	20,91%
	Major PM		44		
	Capitão PM	320	83	237	
	1º Tenente PM	650	123	343	52,77%
	2º Tenente PM		184		
	Aspirante PM	0	0	0	
	Aluno Oficial 3º	0	0	0	
	Aluno Oficial 2º	0	0	0	





Carreira	Cargos	Vagas criadas em Lei	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	% Cargos Vagos
CIVIL	Aluno Oficial 1º	0	0	0	
	Sub Tenente PM	360	369	-9	-2,50%
	1º Sargento PM		403		
	2º Sargento PM	3.049	315	334	10,95%
	3º Sargento PM		1.997		
	Cabo PM		457		
	Soldado PM	7.755	2.888	4.410	56,87%
	Aluno Soldado PM	0	121	-121	
	Técnico Des. Econ. e Social	80	7	73	91,25%
	Apoio Des. Econ. e Social	90	1	89	98,89%
	Analista Des. Econ. e Social	23	7	16	69,57%
	Analista Administrativo	0	0	0	
TOTAL		12.688	7.249		

Fonte: Lotacionograma da PM/MT do 4º Trimestre/2019 (DOE Ed. nº 27.604, p. 22)

A Secretaria de Estado de Saúde apresentou em 2019 um quantitativo de 5.998 servidores, entre efetivos e contratados, de acordo com o Lotacionograma do 4º Trimestre de 2019:

Quadro 14: Quantitativo de Servidores da SES - 2019:

Cargos	Vagas criadas em Lei	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	% Cargos Vagos
Profissional Técnico de Nível Superior - SUS	4.103	1.509	2.594	35	63,22%
Profissional Técnico de Nível Médio - SUS	5.137	1.598	3.539	63	68,89%
Profissionais de Apoio- SUS	719	322	397	0	55,22%
Assessor Técnico de Direção I				2	
Assessor Técnico de Direção II				44	
Assessor Técnico de Direção III				0	
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar				8	
Nível Auxiliar Assistencial				38	
Nível Fundamental				308	
Nível Superior Assistencial				440	
Nível Técnico Assistencial				956	
Nível Superior Administrativo				128	
Nível Médio Administrativo				396	
Nível Fundamental Administrativo				146	
Nível Técnico Operacional				5	
TOTAL	9.959	3.429	6.530	2.569	

Fonte: Lotacionograma da SES do 4º Trimestre/2019 (DOE 27610, p. 31)





7. ABSENTEÍSMO

É importante mencionar que o absenteísmo também é o maior nestes órgãos, sendo que a SEDUC apresentou em 2019 um total de 10.030 servidores/vínculos afastados, enquanto que na PM/MT o total de afastamentos foi de 2.403 servidores/vínculos e a SES apresentou 2.190 afastamentos.

A seguir demonstra-se o custo desses afastamentos por tipo de absenteísmo:

Quadro 15: Absenteísmo – SEDUC/Pólicia Militar/SES - 2019:

Tipo de Absenteísmo	SE DUC		Pólicia Militar		SES	
	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo
Acidente de Trabalho			1	3.884,82	1	21.137,31
Compulsório	35	273.222,30			3	28.662,48
Doença	7.996	72.821.963,71	2.166	26.001.948,96	1.781	29.263.754,80
Legal	1.999	26.033.501,36	237	3.858.778,34	406	10.395.338,70
TOTAL	10.030	99.128.687,37	2.403	29.860.727,30	2.190	39.687.755,98
FOLHA DE PAGAMENTO	49.476	2.021.108.197,14	6.742	830.026.247,05	6.338	620.270.501,13
REPRESENTATIVIDADE	20,27%	4,90%	35,64%	3,60%	34,55%	6,40%

Fonte: Relatório/Dezembro/2019 (Boletim de Indicadores de Pessoas - 2019)

De acordo com o Boletim de Indicadores de Pessoas de 2019, o custo total do absenteísmo no Poder Executivo Estadual foi de R\$ 307.768.929,41, portanto, esses três órgãos respondem por mais da metade desse gasto. Nesse aspecto, é recomendável o desenvolvimento de ações com o objetivo de reduzir os afastamentos nessas áreas.

8. CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÃO

Recomendação – Parecer nº 09/2019: 36) adote melhorias de gestão de pessoas na SEDUC, especialmente quanto à substituição de professores temporários por professores efetivos e à redução do número de afastamento de professores.





Conforme demonstrado anteriormente, a SEDUC permanece com um número elevado de contratações temporárias, mesmo após o ingresso de candidatos nomeados do Concurso Público realizado em 2017.

Contudo, boa parte destas contratações tem a finalidade de suprir professores afastados. De acordo com dados da SEPLAG, em 2019 foram 21.371 afastamentos de professores, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 16: Afastamento de professores - 2019:

TIPO DE AFASTAMENTO	2019 Quantitativo
Aguardando Aposentadoria por invalidez	287
Licença a adotante (efetivo e estabilizado)	10
Licença a Gestante (contratado)	2.129
Licença Gestante (servidora efetiva e estabilizado)	549
Licença para acompanhamento de cônjuge	45
Licença para atividade política	0
Licença para desempenho do mandato classista	5
Licença para qualificação profissional	397
Licença para tratamento de interesse particular	81
Licença para tratamento de saúde (contratados)	3.912
Licença para tratamento de saúde (efetivo e estabilizados)	8.044
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família	1.197
Licença Prêmio – Gozo	1.337
Readaptação	3.378
Total Geral	21.371

Fonte: Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas-SEPLAG/MT

Conforme informado no relatório das Contas Anuais de Governo de 2017, foi constatada a realização de auditoria operacional na concessão de licenças médicas e no absenteísmo de professores da SEDUC/MT (processo nº 13.871-1/2016), com objetivo de avaliar as ações governamentais voltadas para a diminuição dos afastamentos de professores do ensino fundamental e médio na rede estadual, no que se refere às licenças para tratamento médico, licenças para tratamento de saúde em pessoa da família, readaptações e faltas injustificadas.





No âmbito desse processo, o Tribunal de Contas editou o Acórdão nº 461/2017-TP, com algumas recomendações e a seguinte determinação:

apresentar, no prazo máximo de 90 dias, um Plano de Ação para implementação das recomendações acima citadas, com especificação de cronograma, responsáveis, atividades e prazos, nos termos do modelo proposto pela equipe técnica.

Em cumprimento a essa determinação, a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC apresentou Plano de Ação para implementação das recomendações constantes no citado Acórdão. O plano, elaborado em 31/01/2018, estabeleceu prazo de doze meses para a implementação das ações.

Dentre as ações constantes no plano, verificou-se as seguintes:

Recomendação do Acórdão nº 461/2017-TP	Ação proposta
<p>a.1) implementar ações voltadas à promoção, recuperação da saúde e readaptação dos profissionais em razão de doenças decorrentes do exercício da profissão, com a definição dos recursos necessários no orçamento anual, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 50/1998 (artigo 75, parágrafo único), podendo, em caráter complementar, realizar parcerias com outras organizações para este fim.</p>	Implementação do “Projeto Intervenção” – a ser aplicado de modo piloto junto às Unidades Escolares de Cuiabá e Várzea Grande. Projeto Qualidade de Vida.
<p>a.2) faça constar nos editais de concurso público ou processo seletivo simplificado, como requisito de ingresso, a apresentação de exames médicos a fim de detectar as doenças incapacitantes preexistentes incompatíveis com o exercício do cargo, de acordo com o artigo 8º, IV, da Lei Complementar nº 04/1990; devendo ser considerado, para isso, o panorama das doenças que mais acometem precocemente os profissionais do magistério.</p>	Inclusão de cláusula no edital dos próximos concursos públicos ou processos seletivos, determinando a apresentação de exames médicos com a finalidade de detecção de doenças incapacitantes ao exercício das funções dos profissionais de educação.





Recomendação do Acórdão nº 461/2017-TP	Ação proposta
a.3) adote, nos casos de excepcional interesse público permitidos em lei, a fim de selecionar professores em caráter temporário, os critérios estipulados na Resolução nº 14/2010 deste Tribunal, quais sejam: a realização de provas e, em caráter de exceção, análise curricular, entrevista e seleção psicológica, considerando o grau de escolaridade e o tempo de experiência.	Impossibilidade financeira e tecnológica para maiores avanços nos processos seletivos para contratação de professores temporários.
a.4) realize, por meio da Comissão Especial de Readaptação tratada no Decreto nº 1.050/1999, estudo sobre as concessões de readaptação de professores e a necessidade eventual de se realizar novas inspeções médicas, a exemplo da boa prática adotada pelo Cuiabá-PREV.	Criação de uma comissão com a atribuição de regularizar os processos de afastamentos dos servidores em readaptação.
a.5) avalie a viabilidade da implementação de Sistema Biométrico de Controle de Frequência-Web Ponto nas escolas, com interligação ao sistema Sigeduca, tendo em vista o impacto financeiro e o prejuízo ao ensino-aprendizagem decorrentes das faltas injustificadas de professores.	Impossibilidade tecnológica e financeira para implementação do Sistema Biométrico de Controle Frequência em todas as Unidade Escolares da rede Estadual. Estudo junto aos demais órgãos do poder executivo –afetas à presente temática –para implementação de métodos que promovam maior controle de frequência dos profissionais lotados nas Unidades Escolares.
a.6) estabeleça rotina de consulta e compartilhamento de informações com outros órgãos/entidades a que o professor efetivo ou temporário também estiver vinculado, a fim de subsidiar a consideração sobre os pedidos de licenças médicas.	Estar buscando parceria junto aos demais órgãos para consulta e compartilhamento de informações –afetas aos pedidos de licenças médicas de professores da educação básica.

Fonte: Relatório Preliminar de Monitoramento (Processo TCE/MT nº 10.233-4/2018)





Por meio do processo de monitoramento nº 10.233-4/2018, a Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública deste Tribunal concluiu que foram implementadas apenas as ações relativas às recomendações “a.2” e “a.5”. As ações das recomendações “a.1” e “a.4” estão em implementação, enquanto que as ações referentes às recomendações “a.3” e “a.6” não foram implementadas.

Ante ao exposto, verifica-se que ainda há um número elevado de contratações temporárias, as quais se destinam também à substituição de servidores afastados. Portanto, ao implementar ações para redução do absenteísmo, indiretamente, deveria ser reduzido o número de contratações temporárias.

No entanto, as ações implementadas até o momento não foram suficientes para o cumprimento da recomendação contida no Parecer nº 09/2019, referente às Contas de Governo de 2018, já que não houve redução no quantitativo de contratações temporárias e no número de afastamentos.

Dianete do exposto, constatou-se a ocorrência da seguinte irregularidade:

NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução nº 14/2007 – RITCE).

Não adoção de melhorias de gestão de pessoas na SEDUC, especialmente quanto à substituição de professores temporários por professores efetivos e à redução do número de afastamento de professores - Parecer nº 09/2019-TP.





9. CONCLUSÃO

No entendimento desta equipe, o Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso - exercício 2019, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre a seguinte irregularidade deste relatório sobre as contas anuais de governo:

1. NA 01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução nº 14/2007 – RITCE).

1.1. Não adoção de melhorias de gestão de pessoas na SEDUC, especialmente quanto à substituição de professores temporários por professores efetivos e à redução do número de afastamento de professores - Parecer nº 09/2019-TP.

Este é o relatório técnico decorrente da análise de Atos de Pessoal sobre Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do exercício financeiro de 2019.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá-MT, 23 de junho de 2020.

Jessé Maziero Pinheiro
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal

Cleu Borelli
Supervisor de Controle Externo de Atos de Pessoal

Sibele Taveira de Carvalho
Auditor Público Externo

